

Resolução nº 281
De 04 de novembro de 1987

Delega competência ao Corregedor-Geral e Assistentes da Corregedoria do Ministério Público para assinatura dos BIM - BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA dos Membros do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar, fiscalizar e centralizar os pedidos de licença para tratamento de saúde dos Membros do Ministério Público.

R E S O L V E:

Delegar competência ao senhor Procurador, Corregedor e Assistentes da Corregedoria do Ministério Público, para assinatura dos BIM - Boletim de Inspeção Médica dos Membros do Ministério Público.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça